



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – Capão Bonito/SP, CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900

e-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2022,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO E A
ACAMAR COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE
MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAPÃO BONITO.**

OBJETO: Prestação de Serviço de Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis, em atendimento a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente:

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.259/0001-95, com sede a Rua Nove de Julho, nº 690, Centro, Capão Bonito/SP, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, o **Sr. Gilberto Tobias Domingues**, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.423.372-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.727.458-45, residente e domiciliado nesta cidade de Capão Bonito, denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a **ACAMAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE CAPÃO BONITO**, estabelecida à Rua Brasília Soares de Almeida, nº 51, Bairro Vila Santa Isabel, no município de Capão Bonito/SP, CEP: 18.306-050, inscrita no CNPJ nº 10.657.199/0001-89, representada neste ato pelo seu Presidente o **Sr. Cristiano Elias Ferreira**, brasileiro, portador do RG 34.191.173-2 e CPF 300.639.838-69, residente a Rua Simião Zacarias Bernarndo, nº 110, Bairro Jardim Boa Esperança, na cidade de Capão Bonito/SP, CEP: 18.301.600, denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam entre si o **PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 103/2023**, referente a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 172/2022**, aditamento este solicitado através do **processo Administrativo nº 11282/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 103/2022, originada pela Dispensa de Licitação nº 172/2022, requerido e autorizado conforme **Processo Administrativo nº 11282/2022**, que passa a fazer parte deste, independente de transcrição.

CLAUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

2.1. O prazo de vigência estabelecido na **CLÁUSULA SEXTA** do contrato ora aditado fica prorrogado por mais **09 (nove) meses, contados de 01/01/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste instrumento é de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

3.2. O valor global do contrato passará para **R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**.

§ 1º: A despesa do contrato neste exercício correrá à conta do orçamento do Município, na seguinte dotação orçamentária:

- Funcional Programática: 15.452.0005.2132
- Categoria Econômica: 3.3.90.39

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo de Aditamento encontra-se amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Rua Nove de Julho, nº 690 – Centro – Capão Bonito/SP CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900

e-mail: licitacao@capaobonito.sp.gov.br

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato, datado de 14/06/2022, originário da Dispensa de Licitação nº 172/2022, assinada entre as partes com a modificação ora ajustada, ficando este termo de aditamento como parte integrante do processo, para todos os efeitos de direito.

E por estarem justas e acordadas, este instrumento segue assinado em 04 (quatro) vias de igual ter, para todos os efeitos legais e de direito.

Capão Bonito/SP, 07 de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Agropecuária,
Obras e Meio Ambiente



ACAMAR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS
CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL DE
CAPÃO BONITO
Cristiano Elias Ferreira
Presidente

TESTEMUNHAS:

1. 

Lindyn L. Oliveira Santos
RG: 46.977.513-0
Secretaria de Compras e Licitações

2. 

CLEUSA M. F. FERNANDES
RG: 20.426.285-9
SETOR LICITAÇÕES

RG: _____